



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 246/2024-GP/TCE

Natal, 03 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos I e XXIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

CONSIDERANDO que na sessão realizada no dia 14/03/2024 o Pleno deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCERN), por unanimidade, aprovou a Resolução nº 005/2024, que dispõe sobre o funcionamento do Plenário Virtual no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário das Sessões do Plenário Virtual do Tribunal Pleno para o 3º trimestre de 2024, nas seguintes datas:

- I- 01/07/2024 a 05/07/2024 (6º sessão virtual);
- II- 15/07/2024 a 19/07/2024 (7º sessão virtual);
- III- 29/07/024 a 02/08/2024 (8º sessão virtual);
- IV- 12/08/2024 a 16/08/2024 (9º sessão virtual);
- V- 26/08/2024 a 30/08/2024 (10º sessão virtual);
- VI- 09/09/2024 a 13/09/2024 (11º sessão virtual); e
- VII- 23/09/202 a 27/09/2024 (12º sessão virtual).

Art. 2º Ficam convocados para as sessões virtuais definidas no art. 1º os Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procurador-Geral do Ministério Público de Contas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN